20 E 21
DE JUNHO
DE 2021

8º ENCONTRO NACIONAL DE SIGNATÁRIAS

PLATAFORMA MROSC

20 E 21 DE JUNHO DE 2021

REFLEXÕES SOBRE GOVERNANÇA DA PLATAFORMA MROSC

PLATAFORMA MROSC

Financiado pela
União Europeia



I. Estrutura Atual da Plataforma

Instâncias da Plataforma

- Plataformas e Articulações Estaduais: AC, BA, DF, MA, MG, PA, PE, RJ, SE, SC
- Comitê Facilitador (CF) – 7 OSC: ABONG, Cáritas, CESE, Esquel, GIFE, Unicopas, Visão Mundial
- Secretaria Operativa – Cáritas Brasileira

Grupos de Trabalho (GTS)

- GT de Incidência: Cáritas, Esquel, Gife, UNICOPAS
- GT Interiorização e Formação: Cese, Esquel, Elo + Signatárias
- GT Tributário: Cáritas, Esquel, GIFE + Signatárias

II. Reflexões do Comitê Facilitador sobre Governança

Estrutura da Plataforma

i. Signatárias

- **Quem pode ser signatária da Plataforma MROSC?** Organizações da Sociedade Civil que atuam para o interesse público, Movimentos Sociais e Coletivos, Fóruns, Redes e Articulações de Organizações da Sociedade Civil.

- **O que é uma signatária da Plataforma MROSC?** todas as entidades acima descritas que aderem às 5 reivindicações básicas da Plataforma MROSC, abaixo descritas:

 * Processos e instâncias efetivos de participação cidadã nas formulações, implementação, controle social e avaliação de políticas públicas;
 * Instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;
 * O estímulo ao envolvimento da cidadania com as causas públicas, criando um ambiente favorável para a autonomia e fortalecimento das OSCs;
 * Mecanismos que viabilizem o acesso democrático aos recursos públicos e que permitam a operacionalização desburocratizada e eficiente das ações de interesse público;
 * Um regime tributário apropriado e favorecido às OSCs, incluindo a criação e aprimoramento de incentivos fiscais para doações de pessoas físicas e jurídicas.
 * Gestores públicos do executivo, legislativo e judiciário, pesquisadores/as, segmentos do setor privado, dentre outros, podem

se inscrever para acompanhar as notícias e reflexões propostas pela Plataforma.

ii. Encontro Nacional de Signatárias

- **O que é?** O Encontro de Signatárias é a reunião de entidades que aderiram aos princípios da Plataforma.
- **Quem convoca?** Comitê Facilitador convoca e a Secretaria Operativa faz o envio da chamada.
- **Quem pode participar?** Entidades Signatárias e pessoas convidadas. Para o caso de encontros presenciais, será garantida representações de signatárias de todas as regiões. As Signatárias que aderirem à Plataforma poderão participar dos Encontros como observadoras e a partir de 6 meses de adesão, terão direito a voto.
- **Qual o quórum para um ENS?** Signatárias de todas as regiões, sendo o mínimo de 50 Signatárias.
- Deve ser realizado pelo menos 1 ENS anual e a qualquer tempo, outros encontros podem ser convocados em razão da necessida-



de identificada pelo CF ou ressaltada por signatárias e/ou articulações estaduais;

- **O que é definido no ENS?** No encontro são definidas a estrutura de governança, as principais deliberações e recomendações estratégicas e são indicadas as representações das OSCs integrantes do Comitê Facilitador.

III. Comitê Facilitador

- **O que é o Comitê Facilitador da Plataforma MROSC?**

» É a instância executiva da Plataforma, eleito pelo Encontro Nacional de Signatárias e que dá andamento às demandas da Plataforma. É a instância que garante a coesão política da Plataforma. O Comitê Facilitador não possui mandato aberto, estando submetido às decisões e linhas estratégicas definidas pelo ENS.

- **Qual o papel do Comitê Facilitador?**

◊ Executar os 5 pontos e fazer acontecer as deliberações do ENS
◊ Representar politicamente a Plataforma MROSC e realizar os devidos encaminhamentos;
◊ Fomentar iniciativas de articulação entre as signatárias;
◊ Fomentar processos de articulação da Plataforma com outros segmentos institucionais, governamentais, redes e articulações;
◊ Implementar estratégias que assegurem maior participação das Signatárias nas atividades da Plataforma;
◊ Orientar e colaborar com as plataformas e articulações estaduais garantindo a unicidade da Plataforma MROSC;
◊ Coordenar e orientar as instâncias e grupos temáticos da Plataforma MROSC;
◊ Organizar o planejamento anual das atividades da Plataforma;
◊ Mobilizar recursos para a Plataforma e suas instâncias;

◊ Solucionar conflitos e controvérsias que surjam na Plataforma, ainda que ad-referendum do ENS.

- **Tamanho do Comitê Facilitador**

◊ Atualmente, o Comitê Facilitador é composto de 7 signatárias e cada signatária indica seu representante para acompanhar o CF.
◊ Proposta de Comitê Facilitador mais enxuto para processos mais ágeis e dinâmicos, com 5 signatárias.
◊ Cada signatária integrante do CF deve indicar seus titulares facilitadores, que podem recorrer a outras pessoas quando precisarem para reforçar e dinamizar o trabalho do CF.

- **Critérios para composição do Comitê Facilitador**

◊ Entendimento de que composição do CF deve se adequar às necessidades políticas da Plataforma.

- **Como se dá a formação do Comitê Facilitador?**

As entidades são eleitas durante o ENS.
◊ Para que seja eleita, a Signatária deve estar presente no ENS que houver eleição.

- **Quais seriam os critérios para que uma entidade possa ser eleita para o CF? Critérios definidos no VI Encontro:**

◊ Garantir o Processo histórico de consolidação da Plataforma e do MROSC



- » Entidades que vêm participando e contribuindo com as reflexões da plataforma e com o processo histórico do MROSC.

◊ Representação Nacional

- » Entidades locais com atuação nacional e/ou
- » Entidades com presença e organização nacional

◊ Busca por representação com diversidade de segmentos

- » OSC eleitas para CF têm de representar diversos segmentos de signatárias da Plataforma

◊ Estar mobilizada para atuar pela Plataforma

- » Representante com disponibilidade de tempo para acompanhar e participar ativamente da agenda específica do CF e da Plataforma

IV. Secretaria Operativa

- **O que é ?** A Secretaria Operativa é o braço operacional do Comitê Facilitador e de outras instâncias da Plataforma. Está submetida às deliberações do Comitê Facilitador.

- **Qual o papel da Secretaria Operativa?**

 ◊ Operacionalizar as ações definidas pelo Comitê Facilitador.

- **Atualmente, dentre as atribuições delegadas pelo CF à Secretaria Operativa, destacam-se:**
 ◊ Apoiar a realização das atividades da Plataforma, entre elas: Encontro Nacional das Signatárias e Seminários, Caravanas, encontros das Plataformas e Articulações Estaduais, Encontros dos GTs, dentre outras;
 ◊ Garantir infraestrutura para a Plataforma, seja a partir da contratação de consultorias, serviços de logística, organização da agenda do CF e de outras instâncias da Plataforma;
 ◊ Manter atualizado a lista de signatárias da Plataforma MROSC;
 ◊ Manter ativa a comunicação com todas as signatárias e instâncias da Plataforma; incluindo o gerenciamento do e-group de Signatárias, das mídias sociais com atualizações regulares, além da administração do site da Plataforma.

V. Plataformas e Articulações Estaduais

- **O que é uma Plataforma/Articulação Estadual?**

◊ A Plataforma MROSC é uma Plataforma Única. As Plataformas/Articulações Estaduais são instâncias de apoio às signatárias a nível estadual e atuam coletiva e coordenadamente, na implementação federativa da agenda MROSC e na interiorização da Plataforma MROSC. Estes núcleos estaduais têm autonomia para representar a plataforma nas questões de âmbito estadual.

- **Quais as atribuições/papel das Plataformas Estaduais?**

◊ Representam a Plataforma MROSC nos estados.
◊ Plataformas/Articulações Estaduais devem colaborar na implementação e interiorização do MROSC.
◊ Colaborar na preparação dos Encontros Nacionais e demais atividades locais da Plataforma.
◊ Alimentar o site da Plataforma com informações das ações estaduais.

- **Plataformas/Articulações Estaduais podem integrar o Comitê Facilitador?**

◊ O CF é composto apenas por representações de signatárias da Plataforma MROSC com atuação nacional. As Plataformas Estaduais são núcleos regionalizados, não sendo consideradas, portanto, signatárias da Plataforma. Desta maneira, não são elegíveis para integrarem o Comitê Facilitador.



VI. Grupos de Trabalho (Gts)

- São instâncias técnicas de apoio à Plataforma e dedicadas ao desenvolvimento de temas ou desafios específicos que podem ser identificados pelo Encontro Nacional ou pelo Comitê Facilitador ou por demanda das signatárias.

- **Qual é o papel dos GTs?**

◊ Desenvolvimento de estudos, pesquisas, sugestão de estratégias para a atuação da Plataforma em determinada temática;
◊ Elaborar propostas para aprimoramento da legislação referente às OSC;
◊ Submeter os resultados produzidos pelo GT para validação do CF e da Plataforma.

VII. Outras Reflexões

- Consultas trimestrais?
- Ouvidoria, exercida por alguém do CF.

- **Conselho Consultivo/Deliberativo**

◊ Seria pertinente a formação de uma instância intermediária tipo Conselho Consultivo?
◊ Espaço que congregaria o CF e as Plataformas/Articulações Estaduais
◊ Representações estaduais poderiam ser definidas pelas plata formas estaduais
◊ Tema deve ser debatido no encontro sobre governança.

• A ausência de uma entidade a mais de três reuniões se guidas, sem justificativa, deve incidir no seu afastamento do CF.

Memória das definições sobre Governança nos Encontros Passados

Consensos VI Encontro

- Abaixo da assembleia deve-se ter o Comitê Facilitador e somente um espaço de execução. (Não discutir quem fica no espaço executivo);
- Grupos de trabalhos para discussões de temas específicos previstos na Plataforma;
- Pontos focais estaduais sem necessariamente estar no Comitê Facilitador;

- Foram definidos critérios para a presença no Comitê Facilitador:

» Garantir o Processo histórico
» Representação Nacional
» Garantir Representação com diversidade temática » Mobilização para atuar pela Plataforma

- O Comitê Facilitador passa a ser composto por 7 organizações – CESE, Cáritas Brasileira, UNICOPAS, ABONG, Visão Mundial, GIFE e Fundação Grupo Esquel Brasil. A RENAS foi substituída por Visão Mundial, e a CEBRAF pela Fundação Grupo Esquel Brasil.

- As organizações indicarão pessoas para as representar



Consensos VII Encontro

• Manter a estrutura de governança mínima atual (encontro dos signatários, CF e Secretaria Operativa) com melhoria de escuta, consulta e aproximação com as signatárias.

• Refletir sobre possível ampliação do CF com normas claras de comprometimento e ações que devem ser feitas - as pessoas de vem se achar pertencentes - deve haver maturidade - com repre sentações estaduais.

• A partir dos pontos apresentados, definiu-se que o Comitê Facili tador permanecerá temporariamente com a mesma composição até um próximo encontro de signatárias, a ser realizado em mea dos de 2021.

• No processo de construção deste próximo encontro, o CF deverá retomar a discussão sobre Governança, se comprometendo com

as signatárias a elaborar uma proposta para a gestão da Platafor ma MROSC, a qual será apresentada no VIII Encontro de Signatá rias da Plataforma MROSC.

• Organizações que compõem o CF precisarão refletir desde o VII Encontro se já têm interesse ou não em permanecer neste espa ço no próximo período, e em sendo o caso de descontinuidade, a substituição deverá acontecer de maneira gradual.

• A proposta a ser apresentada para a gestão da plataforma deve- rá tratar também do diálogo com as Plataformas Estaduais e não deverá reproduzir modelos tradicionais. Sugeriu-se, por fim, que a gestão possa ser estruturada em mecanismos mais democráti cos e participativos.

PLATAFORMA MROSC

www.plataformaosc.org.br

plataformaosc

plataformamrosc

plataformamrosc